



RELATÓRIO DE VIAGEM

DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO EVENTO	CIDADE/PAÍS
19 de fevereiro de 2019	21 de fevereiro de 2019	Oficina de Consolidação da Auditoria Coordenada de Governança de Fronteiras	San José/Costa Rica

RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
Olacefs	001.843/2019-2	Mario Junior Bertuol Paulo Affonso Barbosa Filho

JUSTIFICATIVA (RESUMO)

Trata-se de relatório circunstanciado referente a participação dos servidores Mario Júnior Bertuol, matrícula 3057-0, e Paulo Affonso Barbosa Filho, matrícula 5.054-7, na Oficina de Consolidação de Governança de Fronteiras, realizada na cidade de San José, Costa Rica, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2019, no âmbito da OLACEFS, tendo-se em conta os resultados apurados pelas Entidades Fiscalizadoras Superiores – EFS participantes, relativamente à política nacional de fronteira de cada um dos treze países integrantes da Auditoria Coordenada Internacional. As despesas do evento foram integralmente custeadas pelo Grupo GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH).

RELATO

O evento foi fundamental para que todas as EFS apresentassem os dados parciais coletados e as dificuldades e boas práticas percebidas no período de execução da auditoria, assim como para a promoção de debates e deliberações acerca dos critérios adotados e do conteúdo a ser disponibilizados no Relatório Consolidado, que será divulgado na forma decidida pelas próprias EFS. Restou definido e registrado em Ata, de modo geral, que a equipe de auditoria do Brasil, coordenadora dos trabalhos, realizará os ajustes necessários, com base no material reunido no evento, para inclusão no relatório e posterior aprovação das demais EFS.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

Com os dados consolidados já em fase de ajustes finais, pode-se afirmar que o trabalho atingiu o resultado esperado, de forma que será possível, por intermédio do relatório que abrange a análise da situação dos países da América Latina, oferecer aos Governos Nacionais dos países participantes, incluindo o Brasil, oportunidades de adotarem esforços individuais e conjuntos, com vistas a aprimorarem seus respectivos níveis de governança, com o objetivo de se articularem e de promoverem a convergência das políticas aplicadas para as regiões de fronteiras. Considerando que o TCU já realizou auditoria que avaliou a governança da política nacional de *fronteira*, dentro da sua missão de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública, amplia os horizontes neste trabalho,

dando estímulo e subsídios para que o Governo brasileiro possa, de forma coordenada entre as agências locais e os órgãos congêneres dos países vizinhos, proporcionar ganhos em maior escala para toda a América Latina.